



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7495 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 11 / 09 / 12

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas com acessibilidade para portadores de necessidades especiais no setor de chácaras nos condomínios Sucupira, na região administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas com acessibilidade para deficientes físicos no setor de chácaras nos condomínios Sucupira, na região administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das quadras referidas acima reivindicam a construção de calçadas com acessibilidade, a fim de garantir o livre trânsito de todos os cidadãos, principalmente daqueles que possuem necessidades especiais, como pessoas que utilizam cadeira de rodas.

Uma grande parcela da população, devido às condições precárias das calçadas em geral, é impedida de circular livremente pela cidade, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais a atenção é a ausência de rampas de passeio nas esquinas e cruzamentos.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7495 / 2012

Folha Nº 01 Paulo